

## COMUNICADO Nº 16

21-10-83

## A TODOS OS TECNICOS TRIBUTÁRIOS

A fim de que a Direcção do Sindicato possa agir com perfeito conhecimento de causa e total apoio dos trabalhadores, solicitamos aos Técnicos Tributários, que no prazo de 10 dias, se pronunciem sobre a atitude a tomar face aos concursos para Chefes de 2ª e Adjuntos de 1ª.

Relembramos que a nossa opinião já ficou expressa no último comunicado, opinião essa que aqui reafirmamos inequivocamente.

Vários colegas, sugerem a anulação pura e simples das provas, enquanto outros, não pretendem sujeitar-se a novo concurso, pelo que terá que ser encontrada uma solução de consenso.

Assim, propomos duas hipóteses:

- Anulação pura e simples do concurso;
   com repetição das provas para todos;
- Repetição das provas para os que queiram repeti-las, prevalecendo no final, a melhor classificação obtida.

Perguntamos também, quais as formas de luta a adoptar, caso a Administração recuse qualquer das nossas propostas. Agradecemos portanto que nos próximos 10 dias, os Técnicos Tributários se reunam nos respectivos locais de trabalho, decidam por votação sobre os caminhos e formas de luta a adoptar e nos devolvam devidamente preenchido, o boletim que enviamos para o efeito.

## SAUDAÇÕES SINDICAIS

A DIRECÇÃO,

Continue to the second of the

I	REPARTIÇÃ	0 01	U SERV	/IÇO: _			
	RESULTADOS DA VOTAÇÃO						
	Nº DE VCTANTES	1	OTOS SIM	votos Não	ABST.	NULOS	BRANCOS
1. ANULAÇÃO PURA E SIMPLES DO CONCURSO E REPETIÇÃO DAS PROVAS PARA TODOS.							
2. REPETIÇÃO DAS PROVAS PA- RA QUEM O QUEIRA, PREVA- LECENDO A PROVA MELHOR CLASSIFICADA.							
NO CASO DA ADMINISTRAÇÃO RECUSAR QUALQUER DAS RESPOSTAS, DEVEM SER ADOPTADAS AS SEGUINTES FORMAS DE LUTA:  ( Indicar as formas de luta decididas, e a votação correspondente a cada uma delas )							
	Nº DE VOTANTI	ES	VOTOS SIM	VOTOS NÃO	ABST.	NULOS	BRANCOS
1)		2					
OD GEDWA GÖDG							

OBSERVAÇÕES:			

OS	DELEGADOS	OU	MESA	DE	ASSEMBLEIA	DE.	BASE,